PROCESSO Nº 0802008-47.2024.8.10.0057

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR(A): EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA

RÉ(U): EXECUTADO: GILDEAN DA SILVA ALENCAR

Local da diligência:

1 - GILDEAN DA SILVA ALENCAR
POVOADO SANTO ONOFRE, SANTA LUZIA - MA - CEP: 65390-000

CERTIDÃO

Certifico que compareci ao endereço supracitado, no dia **02/05/2025,** e procedi à penhora/avaliação de bem do executado, conforme auto que junto em anexo.

Santa Luzia, Segunda-feira, 05 de Maio de 2025

DYEGO PHABLO DOS SANTOS PORTO

Oficial de Justiça

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

1ª Vara de Santa Luzia
Autos nº 0802008-47.2024.8.10.0057
Autor: Banco do Brasil SA
Requerido: Gildean da Silva Alencar

No dia 02 de maio de 2025, para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Uma área de terras denominada Fazenda Chapadão; Localização: município de Santa Luzia/MA, Povoado Karinã, Lote 211.

Dimensão: 64,0765 ha, matrícula 1457 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia/MA.

Avaliação:

Valor de mercado: De acordo com os dados acima, os quais foram embasados no valor praticado no mercado, AVALIO cada hectare do imóvel em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R$ 320.382,50 (trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização, serviços públicos disponíveis e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário. **Informo ainda ao juízo que não foi possível averiguar a sobreposição de imóveis e/ou superposição de cercas, uma vez que não dispomos de serviços de georreferenciamento para tal.**

Efetuada a penhora e avaliação, nomeei fiel depositário o(a) GILDEAN DA SILVA ALENCAR (Devedor), brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG nº 0305393420069/SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.019.503-45, residente e domiciliado à Povoado Brejo Grande, s/n, Zona Rural, na cidade de Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000,, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do juízo e sob as penalidades da lei.

Dyego Phablo dos Santos Porto
Oficial de Justiça

Gildean da Silva Alencar
Depositário

Testemunha

Testemunha

Digitalizado com CamScanner

OFICIAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que no mesmo ato **intimei** o executado da penhora e avaliação realizada, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis.

Dyego Phablo dos Santos Porto
Oficial de Justiça

Ciente

Ciente

Digitalizado com CamScanner